



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Recebido(a) em 16/5/2015
As 10:10 Horas
Assinatura
PROTÓCOLO

Projeto de Decreto Legislativo nº. 11, de 16 de maio de 2005.

Concede o Título de Cidadão Cordeiropolense ao Senhor Milton Antonio Vitte.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. – Fica concedido ao senhor Milton Antonio Vitte o Título de Cidadão Cordeiropolense.

Art. 2º. – Referida honraria será entregue em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O senhor Milton Antonio Vitte nasceu em 14 de março de 1936, na cidade de Santa Gertrudes. Filho do casal Felício Vitti e Amélia Dario Vitte, que além de Hugo, tiveram mais dois filhos: Jacques Aparecido Vitte e Maria Luiza Vitte Marcicano. Foi casado com a senhora Lilia Inez Thirion Vitte, de cujo consórcio nasceu uma filha, Daniela Vitte Roland, que lhe deu uma neta, Rafaela Vitte Roland.

Estudou o primário no Grupo Escolar “Cel. José Levy”. Fez o curso básico e de técnico em contabilidade no Colégio Santo Antonio, em Limeira, além de Licenciatura em Pedagogia na Unimep – Universidade Metodista de Piracicaba, além de Especialização em Administração Escolar, no Dom Bosco, em Americana.

Trabalhou anteriormente no escritório do “Armazém do Povo”, foi escrivário no antigo Banco Artur Scatena, na Cerâmica Santo Antoninho, da família Fior, e na firma “Máquinas Cordeiro”.

Posteriormente, iniciou carreira na área administrativa escolar, como secretário de escola em Itápolis, interior do Estado, na Escola Estadual “Valentim Gentil”. Transferiu-se em seguida para a Escola “Joaquim Ribeiro”, em Rio Claro, tendo trabalhado, até aposentar-se, na Escola Estadual “Jamil Abrahão Saad”, desta cidade. Foi também secretário na Delegacia de Ensino de Rio Claro.

Foi sócio fundador do Rotary Club de Cordeirópolis, em 1974, da Associação Beneficente de Cordeirópolis (ABC), secretário do Conselho Deliberativo do Cordeiro Clube durante 14 (quatorze) anos, membro do Conselho Fiscal e atleta do Brasil Atlético Clube (BAC), além de atleta do Clube Atlético Juventus, nesta cidade.

É sócio contribuinte da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Cordeirópolis, e da Acesac. Foi diretor-presidente do “Jornal de Cordeirópolis” e é atuante colaborador em festas e campanhas comunitárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

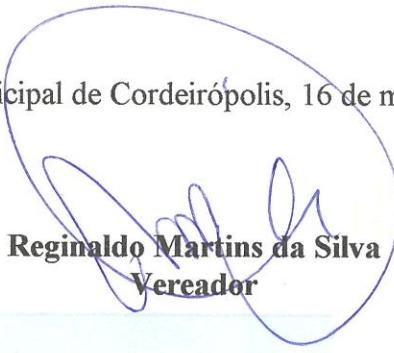
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Exerceu quatro mandatos como vereador (1977-1983, 1989-1992, 1993-1996 e 1997-2000), sendo Presidente da Câmara Municipal nos biênios 1977-1978 e 1997-1998 e vice-prefeito entre 2001 e 2004.

Adotou Cordeirópolis como sua cidade, a qual tem orgulho de morar, tendo-se dedicado à sua administração, participando ativamente na vida social e religiosa.

Por estes motivos, nada mais justo concedermos tal honraria ao Professor Milton, como é carinhosamente chamado. Por isso, peço aos nobres colegas desta Casa de Leis a aprovação por unanimidade desta propositura.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de maio de 2005.


Reginaldo Martins da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER

PROPOSTA: Projeto de Decreto Legislativo n.º 11, de 16 de maio de 2.005, de autoria do Nobre Vereador Reginaldo Martins da Silva.

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Cordeiropolense ao Senhor Milton Antonio Vitte.

PARECER:

Trata a presente iniciativa legislativa de projeto de Decreto para a concessão de título de cidadão cordeiropolense ao Senhor Milton Antonio Vitte.

Todas as formalidades exigidas pelos art. 284 e 285 do Regimento Interno desta Casa de Leis foram observadas, bem como não subsistir os impedimentos do Parágrafo Único do art. 286 do Regimento em relação ao Vereador proponente. Perfeitamente legítima a proposta.

CONCLUSÃO:

Concluo, portanto, S.M.J., que o projeto de Decreto Legislativo é **LEGAL**, estando apto à apreciação do plenário.

Cordeirópolis, 14 de junho de 2.005.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

OAB/SP 195.971



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 11, de 16 de maio de 2005.

Referida proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

Do ponto de vista legal e constitucional, encontra-se em consonância com as disposições vigentes.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois a propositura preenche todos os requisitos necessários, especialmente o § 1º. do artigo 284, artigo 285 e 287 do Regimento Interno.

Assim sendo, o projeto deverá ser discutido e votado em **turno único** e aprovado por pelo menos **dois terços** da Câmara em votação secreta, depois de realizada **sessão secreta** preparatória.

Verificamos, portanto, que não existem impedimentos para a sua tramitação.

Desta forma, julgamos que o presente projeto está apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2005.

REGINALDO MARTINS DA SILVA
RELATOR

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
PRESIDENTE

JOSUE NATANAEL ZANETTI PICOLINI
MEMBRO

Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Professor Milton
Antonio Vitte

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Professor Milton
Antonio Vitte

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Professor Milton
Antonio Vitte

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Professor Milton
Antonio Vitte

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Professor Milton
Antonio Vitte

() FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Professor Milton
Antonio Vitte

() FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Professor Milton
Antonio Vitte

() FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Professor Milton
Antonio Vitte

() FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Professor Milton
Antonio Vitte

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO (A)



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Decreto Legislativo nº. 9, de 29 de junho de 2005.

**Concede o Título de Cidadão Cordeiropolense
ao Senhor Milton Antonio Vitte.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido ao senhor Milton Antonio Vitte o Título de Cidadão Cordeiropolense.

Art. 2º. – Referida honraria será entregue em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de junho de 2005.


Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN
Presidente

Publicado no Plenário “Vereador Irio Alves”, em 29 de junho de 2005.

Câmara Municipal de Cordeirópolis

**Decreto Legislativo nº.9,
de 29 de junho de 2005**

Concede o Título de Cidadão
Cordeiróplense ao Senhor Milton
Vitte.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele pro-
mulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido ao senhor Milton Antonio Vitte
o Titulo de Cidadão Cordeiropolense.

Art. 2º. – Referida honraria será entregue em sessão
solene, a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativa entra em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 junho de 2005.

**Prof. Cristiano Antonio Guarasemin
Presidente**

Publicado no Plenário “Vereador Irio Alves”, em 29 de
junho de 2005.